

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA E SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.507,67 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Itupiranga e Tucuruí-PA, na região de integração do Lago Tucuruí, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia de 15 a 19 de Setembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1252956

Portaria Nº.222/DIÁRIA/CEDEC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM DENÍLSON COSTA BORGES E SGT QBM ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Mojuí Dos Campos-PA, na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 18 a 19 de Setembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1252964

Portaria Nº.223/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM JÚLIO CEZAR PEROTE CHAVES E CB QBM PABLO RENAN COSTA DA SILVA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Capanema-PA para o município de Cachoeira do Piria e Capitão Poço-PA, na região de integração do Rio Caeté e Rio Capim, com diária dentro do Estado do Pará, no dia 18 de Setembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1252972

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDAS AO CURSO CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS OPERACIONAIS - CCOV/2025 - TURMA "A"**

Processo: 2025/2043308

Objeto: O DEVEDOR através do presente reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga diretamente ao CREDOR.

UG: 310104 - FONTE: 01759000091 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.128.1510.8994 - PLANO INTERNO: 1030008994C - ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - Valor: 75.270,00 (setenta e cinco mil duzentos e setenta reais) - DEVEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA CNPJ: 34.847.236/0001-80 - Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Segue a relação dos credores com data de assinatura: 26/09/2025

1º TEN QOBM Raimundo Felipe Tavares Maciel - R\$ 2.200,00 / 2º SGT QBM Anderson Clayton Sousa de Souza - R\$ 3.200,00 / ST QBM RR Dailto Farias da Silva - R\$ 3.200,00 / 2º SGT QBM Luis Otávio de Souza Maciel - R\$ 6.000,00 / ST QBM RR Antônio Marcos Passos Alves - R\$ 2.400,00 / 1º TEN QOBM Márcio Augusto Lima Lobato - R\$ 3.000,00 / 2º SGT QBM Edilson Antônio Borges de Castro - R\$ 2.000,00 / 2º TEN QOABM Joel da Silva Vaz - R\$ 4.400,00 / 3º SGT QBM Sandro Mendes Leal da Silva - R\$ 3.770,00 / 2º SGT QBM Luis Otávio de Souza Maciel - R\$ 3.200,00 / ST QBM RR Edgar Smith Santos - R\$ 3.200,00 / ST QBM RR Antônio Carlos Sena Batista - R\$ 3.200,00 / ST QBM RR Edgar Smith Santos - R\$ 3.200,00 / ST QBM RR Dailto Farias da Silva - R\$ 4.800,00 / ST QBM RR Antônio Marcos Passos Alves - R\$ 4.800,00 / 3º SGT QBM Jhonathan Rodrigues da Silva - R\$ 4.800,00 / ST QBM RR Antônio Carlos Sena Batista - R\$ 2.400,00

/ 3º SGT QBM Jhonathan Rodrigues da Silva - R\$ 2.400,00 / 3º SGT QBM Fábio Wagner Costa Soares - R\$ 2.400,00 / 2º SGT QBM Anderson Clayton Sousa de Souza - R\$ 3.200,00 / 3º SGT QBM Jhonathan Rodrigues da Silva - R\$ 3.200,00 / 3º SGT QBM Fábio Wagner Costa Soares - R\$ 3.200,00 / ST QBM RR Edmilson Soares Lima - R\$ 1.100,00

Protocolo: 1253312

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****Portaria Nº 068/2025 – GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS**

Belém-PA, 1 de outubro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 28/06/2023, publicado no D.O.E. nº 35.500, de 08/08/2023, para apurar as condutas atribuídas ao Papiloscopista P. J. D. P. D. T. – matrícula nº 57173688;

CONSIDERANDO: a exoneração da Presidente da Comissão, Delegada ROSE MARY GOUVEA LOPES, por meio da Portaria nº 2.037/2025-CCG, de 08/09/2025, publicada no DOE nº 36.358, de 09/09/2025 e a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Delegada ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 28/06/2023, publicado no D.O.E. nº 35.500, de 08/08/2023, como Primeiro Membro, em substituição à Delegada ROSE MARY GOUVEA LOPES, a contar deste ato, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1253110

Portaria Nº 070/2025 – GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS

Belém-PA, 1 de outubro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 17/05/2023, publicado no D.O.E. nº 35.412, de 25/05/2023, para apurar as condutas atribuídas ao Investigador M. J. A. S. – matrícula nº 5232481;

CONSIDERANDO: a exoneração da Presidente da Comissão, Delegada ROSE MARY GOUVEA LOPES, por meio da Portaria nº 2.037/2025-CCG, de 08/09/2025, publicada no DOE nº 36.358, de 09/09/2025 e a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Delegada ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 17/05/2023, publicado no D.O.E. nº 35.412, de 25/05/2023, como Primeiro Membro, em substituição à Delegada ROSE MARY GOUVEA LOPES, a contar deste ato, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1253114

Portaria Nº 069/2025- DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.

Belém-PA, 1 de outubro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 10/2025-DGPC/PPAD/2, de 01/10/2025, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 22/04/2025 publicado no DOE 36.228, de 15/05/2025, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Delegado R. D. M. F., matrícula 5914009,

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos Delegados CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/